

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Número 222

ÍNDICE

PARTE C

2.º SUPLEMENTO

Planeamento e das Infraestruturas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 9973-C/2017:

Delega no Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins, todas as competências relativas à emissão de portarias de extensão de convenção coletiva ou de decisão arbitral.

26098-(4)



PARTE C

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9973-C/2017

Nos termos conjugados do n.º 14 do artigo 3.º, do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 24.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, bem como dos artigos 44.º a 50.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins, todas as competências que me são conferidas pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, relativas à emissão de portarias de extensão de convenção coletiva ou de decisão arbitral.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

13 de novembro de 2017. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

310936242

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750